PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 741/2015.

DENOMINA NOME DE RUA "JOÃO BENEDITO LOPES" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,

Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de TAVARES, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua **João Benedito Lopes**, o que se inicia ao sul com a Travessa que será denominada Naíza Miguel dos Santos, ao oeste com o loteamento Vem Ká, ao leste com a AV. José Sitônio e ao norte com o Hospital José Leite da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigência na data da sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2015.

Ailton Nixon Suassuna Porto

Prefeito



Prefeitura Municipal De Tavares Gabinete do Prefeito